



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 143, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11555/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0015.2.034	Bolsas de Estudo para Ensino Superior			
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	27	1500	R\$ 120.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	100	1500	R\$ 30.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	105	1500	R\$ 1.000.000,00
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	R\$ 130.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	440	1500	R\$ 330.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	564	1500	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 1.620.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	9	1500	R\$ 100.000,00
04.131.0003.2.031	Manutenção da Assessoria de Comunicação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	23	1500	R\$ 60.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02.05					
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	R\$	50.000,00
02.06					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda				
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110	1500	R\$	250.000,00
28.846.0002.2.021	Encargos com o PASEP				
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	127	1500	R\$	200.000,00
28.841.0002.2.022	Serviço da Dívida Interna - Juros				
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	128	1500	R\$	800.000,00
02.13					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL					
15.452.0018.2.061	Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos				
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	480	1500	R\$	100.000,00
15.451.0016.2.068	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	516	1500	R\$	50.000,00
02.16					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0014.2.144	Promoção de Eventos Esportivos				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	580	1500	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$	1.620.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1798